

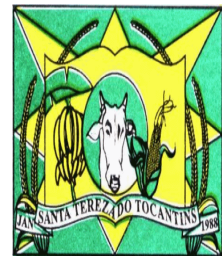


DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS - TO

Medida Provisória nº 001/2021, 01 de Fevereiro de 2021

ANO I - SANTA TEREZA-TO, QUARTA - FEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2021 - Nº 68



ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2021 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 141/2021

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 25.086.844/0001-28, com sede no Paço Municipal, à Praça 5 de Janeiro n.º 890 – Centro, em Santa Tereza do Tocantins Estado do Tocantins, neste ato representado pelo Senhor ANTONIO DA SILVA CAMPOS, Prefeito de Santa Tereza do Tocantins – TO, portador do CPF: 300.789.031-49, residente e domiciliada nesse município, neste ato designada CONTRATANTE, abaixo assinado e de outro lado como CONTRATADO: LOURENÇO CONSULTORIAS ME, inscrito no CNPJ sob o n.º 20.658.651/0001-80, com endereço na AVENIDA SALGADO FILHO Nº 1443, CENTRO, CEP 77.730-000, PEQUIZEIRO – TO, firmam o presente aditivo de prorrogação, o qual terá sua Cláusula a seguinte redação: CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES: O contrato terá vigência até 31 de janeiro de 2022, contados a partir do ato de sua assinatura, podendo, a critério das partes, ser prorrogado até o limite de sessenta meses, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93. As demais cláusulas não conflitantes com o presente aditivo permanecem inalteradas e em pleno vigor. E, por estarem de acordo, fizeram lavrar o presente em três vias de igual teor, que vão assinadas pelas partes e por duas testemunhas idôneas.

Santa Tereza do Tocantins - TO, 19 de dezembro de 2021.

ANTÔNIO DA SILVA CAMPOS

Prefeitura Municipal de Santa Tereza Do Tocantins

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2021 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 155/2021

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 25.086.844/0001-28, com sede no Paço Municipal, à Praça 5 de Janeiro n.º 890 – Centro, em Santa Tereza do Tocantins Estado do Tocantins, neste ato representado pelo Senhor ANTONIO DA SILVA CAMPOS, Prefeito de Santa Tereza do Tocantins – TO, portador do CPF: 300.789.031-49, residente e domiciliada nesse município, neste ato designada CONTRATANTE, abaixo assinado e de outro lado como CONTRATADO: LUCAS DE OLIVEIRA FEITOSA, inscrito no CNPJ sob o n.º 41.329.005/0001-40, com endereço na RUA 7, QUADRA 41, TAQUARUÇU, PALMAS – TO, CEP 77.260-000, firmam o presente aditivo de prorrogação, o qual terá sua Cláusula a seguinte redação: CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES: O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2022, contados a partir do ato de sua assinatura, podendo, a critério das partes, ser prorrogado até o limite de sessenta meses, nos termos do art. artigo 107 da Lei 14.133/21, como também poderá ser reajustado o preço conforme artigo 124 inciso II letra d da mesma Lei. As demais cláusulas não conflitantes com o presente aditivo permanecem inalteradas e em pleno vigor. E, por estarem de acordo, fizeram lavrar o presente em três vias de igual teor, que vão assinadas pelas partes e por duas testemunhas idôneas.



ANTONIO DA SILVA CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

Santa Tereza do Tocantins - TO, 29 de dezembro de 2021.

ANTÔNIO DA SILVA CAMPOS

Prefeitura Municipal de Santa Tereza Do Tocantins

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2021 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 108/2021

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 25.086.844/0001-28, com sede no Paço Municipal, à Praça 5 de Janeiro n.º 890 – Centro, em Santa Tereza do Tocantins Estado do Tocantins, neste ato representado pelo Senhor ANTONIO DA SILVA CAMPOS, Prefeito de Santa Tereza do Tocantins – TO, portador do CPF: 300.789.031-49, residente e domiciliada nesse município, neste ato designada CONTRATANTE, abaixo assinado e de outro lado como CONTRATADO: WENDEL VIANA DE SOUSA, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 200.511 e CPF n.º 865.532.241-53, residente e domiciliado na Avenida Castelo Brando, s/n, Rural, Santa Tereza do Tocantins – TO, firmam o presente aditivo de prorrogação, o qual terá sua Cláusula a seguinte redação: CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES: O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2022, contados a partir do ato de sua assinatura, podendo, a critério das partes, ser prorrogado até o limite de sessenta meses, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93. As demais cláusulas não conflitantes com o presente aditivo permanecem inalteradas e em pleno vigor. E, por estarem de acordo, fizeram lavrar o presente em três vias de igual teor, que vão assinadas pelas partes e por duas testemunhas idôneas.

Santa Tereza do Tocantins - TO, 29 de dezembro de 2021.

ANTÔNIO DA SILVA CAMPOS

Prefeitura Municipal de Santa Tereza Do Tocantins

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002/2021 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 083/2021

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa política e jurídica de direito público, inscrito no CNPJ Nº. 25.086.844/0001-28, representada pelo Prefeito, Sr.º ANTONIO DA SILVA CAMPOS, brasileiro, inscrito sob RG: 241634 SEJSP-TO, CPF: 300.789.031-49, domiciliado em Santa Tereza do Tocantins. Abaixo assinado, e de outro lado como CONTRATADO, JOANA BATISTA PAZ, brasileira, solteira, portadora do e CPF n.º 001.072.171-12, residente e domiciliado na Fazenda Boa Esperança, Santa Tereza do Tocantins – TO, firmam o presente aditivo alteração do valor, o qual terá sua Cláusula a seguinte redação: CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES: O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2022, contados a partir do ato de sua assinatura, podendo, a critério das partes, ser prorrogado até o limite de sessenta meses, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93. As demais cláusulas não conflitantes com o presente aditivo permanecem inalteradas e em pleno vigor. E, por estarem de acordo, fizeram lavrar o presente em três vias de igual teor, que vão assinadas pelas partes e por duas testemunhas idôneas.

Santa Tereza do Tocantins - TO, 29 de dezembro de 2021.

ANTÔNIO DA SILVA CAMPOS

Prefeitura Municipal de Santa Tereza Do Tocantins

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2021 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INTERNET Nº 083/2021

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 25.086.844/0001-28, com sede no Paço Municipal, à Praça 5 de Janeiro n.º 890 – Centro, em Santa Tereza do Tocantins Estado do Tocantins, neste ato representado pelo Senhor ANTONIO DA SILVA CAMPOS, Prefeito de Santa Tereza do Tocantins – TO, portador do CPF: 300.789.031-49, residente e domiciliada nesse município, neste ato designada CONTRATANTE, abaixo assinado e de outro lado como CONTRATADO: DCONEKTE MULTIMÍDIA EIRELI - ME, inscrito no CNPJ Nº. 15.097.886/0001-00, com sede a Av. Quincas de Carvalho s/n, Centro, Lagoa do Tocantins – TO, firmam o presente aditivo de prorrogação, o qual terá sua Cláusula a

seguinte redação: CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES: O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2022, contados a partir do ato de sua assinatura, podendo, a critério das partes, ser prorrogado até o limite de sessenta meses, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93. As demais cláusulas não conflitantes com o presente aditivo permanecem inalteradas e em pleno vigor. E, por estarem de acordo, fizeram lavrar o presente em três vias de igual teor, que vão assinadas pelas partes e por duas testemunhas idôneas.

Santa Tereza do Tocantins - TO, 29 de dezembro de 2021.

ANTÔNIO DA SILVA CAMPOS

Prefeitura Municipal de Santa Tereza Do Tocantins

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2021 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 080/2021

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 25.086.844/0001-28, com sede no Paço Municipal, à Praça 5 de Janeiro nº. 890 – Centro, em Santa Tereza do Tocantins Estado do Tocantins, neste ato representado pelo Senhor ANTONIO DA SILVA CAMPOS, Prefeito de Santa Tereza do Tocantins – TO, portador do CPF: 300.789.031-49, residente e domiciliado nesse município, neste ato designada CONTRATANTE, abaixo assinado e de outro lado como CONTRATADO: TRAJANO PEREIRA LUSTOSA FILHO, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 1.223.013 e CPF nº 020.560.431-57, residente e domiciliado na Rua Pará, s/n, centro, Santa Tereza do Tocantins – TO, firmam o presente aditivo de prorrogação, o qual terá sua Cláusula a seguinte redação: CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES: O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2022, contados a partir do ato de sua assinatura, podendo, a critério das partes, ser prorrogado até o limite de sessenta meses, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93. As demais cláusulas não conflitantes com o presente aditivo permanecem inalteradas e em pleno vigor. E, por estarem de acordo, fizeram lavrar o presente em três vias de igual teor, que vão assinadas pelas partes e por duas testemunhas idôneas.

Santa Tereza do Tocantins - TO, 29 de dezembro de 2021.

ANTÔNIO DA SILVA CAMPOS

Prefeitura Municipal de Santa Tereza Do Tocantins

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2021 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 156/2021

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 25.086.844/0001-28, com sede no Paço Municipal, à Praça 5 de Janeiro nº. 890 – Centro, em Santa Tereza do Tocantins Estado do Tocantins, neste ato representado pelo Senhor ANTONIO DA SILVA CAMPOS, Prefeito de Santa Tereza do Tocantins – TO, portador do CPF: 300.789.031-49, residente e domiciliado nesse município, neste ato designada CONTRATANTE, abaixo assinado e de outro lado como CONTRATADO: E & G SERVIÇOS, inscrito no CNPJ sob o n.º 40.321.088/0001-68, com endereço na Quadra 604 Sul, alameda 04, lote 29, bairro Plano Diretor Sul, CEP 77.022-042, Palmas - TO, firmam o presente aditivo de prorrogação, o qual terá sua Cláusula a seguinte redação: CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES: O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2022, contados a partir do ato de sua assinatura, podendo, a critério das partes, ser prorrogado até o limite de sessenta meses, nos termos do artigo 107 da Lei 14.133/21, como também poderá ser reajustado o preço conforme artigo 124 inciso II letra d da mesma Lei.. As demais cláusulas não conflitantes com o presente aditivo permanecem inalteradas e em pleno vigor. E, por estarem de acordo, fizeram lavrar o presente em três vias de igual teor, que vão assinadas pelas partes e por duas testemunhas idôneas.

Santa Tereza do Tocantins - TO, 29 de dezembro de 2021.

ANTÔNIO DA SILVA CAMPOS

Prefeitura Municipal de Santa Tereza Do Tocantins

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2021 DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS Nº 159/2021

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 25.086.844/0001-28, com sede no Paço Municipal, à Praça 5 de Janeiro nº. 890 – Centro, em Santa Tereza do Tocantins Estado do Tocantins, neste ato representado pelo Senhor ANTONIO DA SILVA CAMPOS, Prefeito de Santa Tereza do Tocantins – TO, portador do CPF: 300.789.031-49, residente e domiciliado nesse município, neste ato designada CONTRATANTE, abaixo assinado e de outro lado como CONTRATADO: ALCIDES SOUSA

ROCHA FILHO – EIRELI - ME – AUTO POSTO TERRA SANT, inscrita no CNPJ/CPF nº 03.796.037/0001-66, com endereço à AVENIDA CEARÁ, S/N, ESQUINA AV. M.S. DOURADO, S/N, Centro, CEP: 77.615-000, no Município de Santa Tereza do Tocantins - TO, firmam o presente aditivo de prorrogação, o qual terá sua Cláusula a seguinte redação: **CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES:** O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado por igual período, conforme Ata de Registro de Preço, após publicação no mural e site do Município. As demais cláusulas não conflitantes com o presente aditivo permanecem inalteradas e em pleno vigor. E, por estarem de acordo, fizeram lavrar o presente em três vias de igual teor, que vão assinadas pelas partes e por duas testemunhas idôneas.

Santa Tereza do Tocantins - TO, 29 de dezembro de 2021.

ANTÔNIO DA SILVA CAMPOS

Prefeitura Municipal de Santa Tereza Do Tocantins

EXTRATO DE CONTRATO Nº 253/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 084/2021, CARTA CONVITE Nº 002/2021. Firmado em 20.12.2021, entre a Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Tocantins - TO e a empresa VM CONSTRUÇÕES, com endereço RUA L 10, SETOR AEROPORTO, CEP Nº 77.670-000, na cidade de DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS - TO; representada por Marta Aparecida da Costa, inscrito no CPF ou CNPJ/MF sob o n.º 11.106.128/0001-50. Com valor global de: R\$ 326.727,78 (trezentos e vinte e seis mil, setecentos e vinte e sete reais e setenta e oito centavos). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO E REFORMA DO TELHADO DO COLEGIO HORÁCIO JOSE RODRIGUES NA COMUNIDADE QUILOMBOLA BARRA DO AROEIRA NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I. A despesa com a presente licitação correrá a conta da Dotações orçamentárias: nº 12.361.0403.1022 – Obras de Infraestrutura Educacional. Natureza da despesa 449051000 318 – OBRAS E INSTALACOES. Fonte de recurso 0020.00.000 MDE. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002. Processo Administrativo nº 084/2021. Vigência: 12 meses. Ordenador: Sr. Antônio da Silva Campos. Prefeito Municipal.

ATOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2021 DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS Nº 160/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, com CNPJ sob o nº 11.910.226/0001-46, com sede na Praça 05 de janeiro, 890, centro, nesta, aqui representado pela Gestora LETÍCIA LUSTOSA PEREIRA, brasileira, casada, portadora do CPF: 020.560.421-85, residente e domiciliada nesse município, neste ato designada CONTRATANTE, abaixo assinado e de outro lado como CONTRATADO: ALCIDES SOUSA ROCHA FILHO – EIRELI - ME – AUTO POSTO TERRA SANT, inscrita no CNPJ/CPF nº 03.796.037/0001-66, com endereço à AVENIDA CEARÁ, S/N, ESQUINA AV. M.S. DOURADO, S/N, Centro, CEP: 77.615-000, no Município de Santa Tereza do Tocantins - TO, firmam o presente aditivo de prorrogação, o qual terá sua Cláusula a seguinte redação: CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES : O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado por igual período, conforme Ata de Registro de Preço, após publicação no mural e site do Município. As demais cláusulas não conflitantes com o presente aditivo permanecem inalteradas e em pleno vigor. E, por estarem de acordo, fizeram lavrar o presente em três vias de igual teor, que vão assinadas pelas partes e por duas testemunhas idôneas.

Santa Tereza do Tocantins - TO, 29 de dezembro de 2021.

LETÍCIA LUSTOSA PEREIRA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2021 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 115/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa política e jurídica de direito público, inscrito no CNPJ Nº. 11.910.226/0001-46, com sede na Rua São Paulo, s/n, centro, CEP: 77.615-000, Santa Tereza, Estado do Tocantins, aqui denominada de CONTRATANTE, representado por sua gestora, LETÍCIA LUSTOSA PEREIRA, brasileira, inscrita sob RG: 1.086.434 SSP-TO, CPF: 020.560.421-85, neste município, neste ato designada CONTRATANTE, abaixo assinado e de outro lado como CONTRATADO: JANDEVANIO SANTANA BARBOSA, pessoa física de Direito Público,

sediado a Fazenda Vovô Sinhá s/n LPT 15135, Santa Tereza do Tocantins, Estado do Tocantins, brasileiro, maior, capaz, portadora do CPF nº. 361.169.391-04 e RG nº. 886.951 SSP/TO, firmam o presente aditivo de prorrogação, o qual terá sua Cláusula a seguinte redação: CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES: O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2022, contados a partir do ato de sua assinatura, podendo, a critério das partes, ser prorrogado até o limite de sessenta meses, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93. As demais cláusulas não conflitantes com o presente aditivo permanecem inalteradas e em pleno vigor. E, por estarem de acordo, fizeram lavrar o presente em três vias de igual teor, que vão assinadas pelas partes e por duas testemunhas idôneas.

Santa Tereza do Tocantins - TO, 29 de dezembro de 2021.

LETÍCIA LUSTOSA PEREIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2021 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 114/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa política e jurídica de direito público, inscrito no CNPJ Nº. 11.910.226/0001-46, com sede na Rua São Paulo, s/n, centro, CEP: 77.615-000, Santa Tereza, Estado do Tocantins, aqui denominada de CONTRATANTE, representado por sua gestora, LETICIA LUSTOSA PEREIRA, brasileira, inscrita sob RG: 1.086.434 SSP-TO, CPF: 020.560.421-85, neste município, neste ato designada CONTRATANTE, abaixo assinado e de outro lado como CONTRATADO: NEYLA SYMONARA DE OLIVEIRA CARVALHO, pessoa física de Direito Público, sediada a Rua Piauí s/n centro, Santa Tereza do Tocantins, Estado do Tocantins, brasileira, maior, capaz, portadora do CPF nº. 893.331.951-49 e RG nº. 174.674 SSP/TO, firmam o presente aditivo de prorrogação, o qual terá sua Cláusula a seguinte redação: CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES: O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2022, contados a partir do ato de sua assinatura, podendo, a critério das partes, ser prorrogado até o limite de sessenta meses, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93. As demais cláusulas não conflitantes com o presente aditivo permanecem inalteradas e em pleno vigor. E, por estarem de acordo, fizeram lavrar o presente em três vias de igual teor, que vão assinadas pelas partes e por duas testemunhas idôneas.

Santa Tereza do Tocantins - TO, 29 de dezembro de 2021.

LETÍCIA LUSTOSA PEREIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2021 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 132/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa política e jurídica de direito público, inscrito no CNPJ Nº. 11.910.226/0001-46, com sede na Rua São Paulo, s/n, centro, CEP: 77.615-000, Santa Tereza, Estado do Tocantins, aqui denominada de CONTRATANTE, representado por sua gestora, LETICIA LUSTOSA PEREIRA, brasileira, inscrita sob RG: 1.086.434 SSP-TO, CPF: 020.560.421-85, neste município, neste ato designada CONTRATANTE, abaixo assinado e de outro lado como CONTRATADO: PH RIBEIRO DOURADO EIRELI - ME, pessoa jurídica de Direito Público, sediada a AV. QUINCAS CARVALHO, QD 57, LOTE 08, SALA 01, SETOR CENTRAL, LAGOA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, inscrito no CNPJ nº. 26.070.293/0001-77, neste ato representado por seu gestor Sr. PAULO HENRIQUE RIBEIRO DOURADO, brasileiro, maior, capaz, portadora do CPF nº. 002.055.761-25 e RG nº. 342.679 2º via SSP/TO, firmam o presente aditivo de prorrogação, o qual terá sua Cláusula a seguinte redação: CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES: O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2022, contados a partir do ato de sua assinatura, podendo, a critério das partes, ser prorrogado até o limite de sessenta meses, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93. As demais cláusulas não conflitantes com o presente aditivo permanecem inalteradas e em pleno vigor. E, por estarem de acordo, fizeram lavrar o presente em três vias de igual teor, que vão assinadas pelas partes e por duas testemunhas idôneas.

Santa Tereza do Tocantins - TO, 29 de dezembro de 2021.

LETÍCIA LUSTOSA PEREIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2021 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 113/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS,

ESTADO DO TOCANTINS, pessoa política e jurídica de direito público, inscrito no CNPJ Nº. 11.910.226/0001-46, com sede na Rua São Paulo, s/n, centro, CEP: 77.615-000, Santa Tereza, Estado do Tocantins, aqui denominada de CONTRATANTE, representado por sua gestora, LETICIA LUSTOSA PEREIRA, brasileira, inscrita sob RG: 1.086.434 SSP-TO, CPF: 020.560.421-85, neste município, neste ato designada CONTRATANTE, abaixo assinado e de outro lado como CONTRATADO: PH RIBEIRO DOURADO EIRELI - ME, pessoa jurídica de Direito Público, sediada a AV. QUINCAS CARVALHO, QD 57, LOTE 08, SALA 01, SETOR CENTRAL, LAGOA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, inscrito no CNPJ nº. 26.070.293/0001-77, neste ato representado por seu gestor Sr. PAULO HENRIQUE RIBEIRO DOURADO, brasileiro, maior, capaz, portadora do CPF nº. 002.055.761-25 e RG nº. 342.679 2º via SSP/TO, firmam o presente aditivo de prorrogação, o qual terá sua Cláusula a seguinte redação: CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES: O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2022, contados a partir do ato de sua assinatura, podendo, a critério das partes, ser prorrogado até o limite de sessenta meses, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93. As demais cláusulas não conflitantes com o presente aditivo permanecem inalteradas e em pleno vigor. E, por estarem de acordo, fizeram lavrar o presente em três vias de igual teor, que vão assinadas pelas partes e por duas testemunhas idôneas.

Santa Tereza do Tocantins - TO, 29 de dezembro de 2021.

LETÍCIA LUSTOSA PEREIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2021 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 101/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Santa Tereza do Tocantins, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob N.º 11.910.226/0001-46 neste ato representado pela atual Secretária a Senhora LETICIA LUSTOSA PEREIRA, portadora do CPF: 020.560.421-85 e RG: 1.086.434 - SSP-TO, residente e domiciliada nesse município, neste ato designada CONTRATANTE, abaixo assinado e de outro lado como CONTRATADO: ITALO R DA SILVA PEREIRA - ME, CPF/CNPJ: 17.678.963/0001-41, Av. Governador Paulo Guerra, 43 - Cupira - PE, firmam o presente aditivo de prorrogação, o qual terá sua Cláusula a seguinte redação: CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES: O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2022, contados a partir do ato de sua assinatura, podendo, a critério das partes, ser prorrogado até o limite de sessenta meses, nos termos do 57 da Lei 8.666/93, como também poderá ser reajustado o preço conforme artigo 65 § 1º da lei 8.666/93. As demais cláusulas não conflitantes com o presente aditivo permanecem inalteradas e em pleno vigor. E, por estarem de acordo, fizeram lavrar o presente em três vias de igual teor, que vão assinadas pelas partes e por duas testemunhas idôneas.

Santa Tereza do Tocantins - TO, 29 de dezembro de 2021.

LETÍCIA LUSTOSA PEREIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2021 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE Nº 104/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Santa Tereza do Tocantins, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob N.º 11.910.226/0001-46 neste ato representado pela atual Secretária a Senhora LETICIA LUSTOSA PEREIRA, portadora do CPF: 020.560.421-85 e RG: 1.086.434 - SSP-TO, residente e domiciliada nesse município, neste ato designada CONTRATANTE, abaixo assinado e de outro lado como CONTRATADO: CARVALHO E CARVALHO CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.471.875/0001-05, com sede na AVENIDA HENRIQUE P. DA CRUZ, QUADRA 5º, LOTE 01, CEP 77.601.000, CENTRO, SANTA TEREZA DO TOCANTINS - TO, firmam o presente aditivo de prorrogação, o qual terá sua Cláusula a seguinte redação: CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES: O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2022, contados a partir do ato de sua assinatura, podendo, a critério das partes, ser prorrogado até o limite de sessenta meses, nos termos do 57 da Lei 8.666/93, como também poderá ser reajustado o preço conforme artigo 65 § 1º da lei 8.666/93. As demais cláusulas não conflitantes com o presente aditivo permanecem inalteradas e em pleno vigor. E, por estarem de acordo, fizeram lavrar o presente em três vias de igual teor, que vão assinadas pelas partes e por duas testemunhas idôneas.

Santa Tereza do Tocantins - TO, 29 de dezembro de 2021.

LETÍCIA LUSTOSA PEREIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2021 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 081/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Santa Tereza do Tocantins, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob N.º 11.910.226/0001-46 neste ato representado pela atual Secretária a Senhora LETÍCIA LUSTOSA PEREIRA, portadora do CPF: 020.560.421-85 e RG: 1.086.434 - SSP-TO, residente e domiciliada nesse município, neste ato designada CONTRATANTE, abaixo assinado e de outro lado como CONTRATADO: **KHADJA SANTOS DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 1.515.583 e CPF nº 084.533.231-78, residente e domiciliada na Avenida Felix José Rodrigues, 0, Sol Nascente, Santa Tereza do Tocantins – TO, firmam o presente aditivo de prorrogação, o qual terá sua Cláusula a seguinte redação: **CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES**: O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2022, contados a partir do ato de sua assinatura, podendo, a critério das partes, ser prorrogado até o limite de sessenta meses, nos termos do 57 da Lei 8.666/93, como também poderá ser reajustado o preço conforme artigo 65 § 1º da lei 8.666/93. As demais cláusulas não conflitantes com o presente aditivo permanecem inalteradas e em pleno vigor. E, por estarem de acordo, fizeram lavrar o presente em três vias de igual teor, que vão assinadas pelas partes e por duas testemunhas idôneas.

Santa Tereza do Tocantins - TO, 29 de dezembro de 2021.

LETÍCIA LUSTOSA PEREIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2021 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INTERNET Nº 084/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Santa Tereza do Tocantins, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob N.º 11.910.226/0001-46 neste ato representado pela atual Secretária a Senhora LETÍCIA LUSTOSA PEREIRA, portadora do CPF: 020.560.421-85 e RG: 1.086.434 - SSP-TO, residente e domiciliada nesse município, neste ato designada CONTRATANTE, abaixo assinado e de outro lado como CONTRATADO: **DCONEKTE MULTIMÍDIA EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ nº 15.097.886/0001-00, com sede a Av. Quincas de Carvalho s/n, Centro, Lagoa do Tocantins – TO, firmam o presente aditivo de prorrogação, o qual terá sua Cláusula a seguinte redação: **CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES**: O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2022, contados a partir do ato de sua assinatura, podendo, a critério das partes, ser prorrogado até o limite de sessenta meses, nos termos do 57 da Lei 8.666/93, como também poderá ser reajustado o preço conforme artigo 65 § 1º da lei 8.666/93. As demais cláusulas não conflitantes com o presente aditivo permanecem inalteradas e em pleno vigor. E, por estarem de acordo, fizeram lavrar o presente em três vias de igual teor, que vão assinadas pelas partes e por duas testemunhas idôneas.

Santa Tereza do Tocantins - TO, 29 de dezembro de 2021.

LETÍCIA LUSTOSA PEREIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2021 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 142/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Santa Tereza do Tocantins, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob N.º 11.910.226/0001-46 neste ato representado pela atual Secretária a Senhora LETÍCIA LUSTOSA PEREIRA, portadora do CPF: 020.560.421-85 e RG: 1.086.434 - SSP-TO, residente e domiciliada nesse município, neste ato designada CONTRATANTE, abaixo assinado e de outro lado como CONTRATADO: **E & G SERVIÇOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 40.321.088/0001-68, com endereço na Quadra 604 Sul, alameda 04, lote 29, bairro Plano Diretor Sul, CEP 77.022-042, Palmas - TO, firmam o presente aditivo de prorrogação, o qual terá sua Cláusula a seguinte redação: **CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES**: O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2022, contados a partir do ato de sua assinatura, podendo, a critério das partes, ser prorrogado até o limite de sessenta meses, nos termos do 57 da Lei 8.666/93, como também poderá ser reajustado o preço conforme artigo 65 § 1º da lei 8.666/93. As demais cláusulas não conflitantes com o presente aditivo permanecem inalteradas e em pleno vigor. E, por estarem de acordo, fizeram lavrar o presente em três vias de igual teor, que vão assinadas pelas partes e por duas testemunhas idôneas.

Santa Tereza do Tocantins - TO, 29 de dezembro de 2021.

LETÍCIA LUSTOSA PEREIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

ATOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001/2021 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS JURÍDICOS Nº 103/2021**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, com CNPJ sob o nº 17.825.315/0001-70, com sede na Praça 05 de janeiro, 890, centro, nesta, aqui representado por sua Gestora, **LUCILEIDE BARROS LIMA**, brasileira, casada, portador do CPF: 963.482.321-15, residente e domiciliada nesse município, neste ato designada CONTRATANTE, abaixo assinado e de outro lado como CONTRATADO: **CIPRIANO CARVALHO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADO**, inscrito no CNPJ sob o nº 31.299.541/0001-96, com sede à Quadra 612 SUL, ALAMEDA 03, Lote 22, Q. 04, Cep 77.022.098, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, Fones/Fax (63) 98474-5300, firmam o presente aditivo de prorrogação, o qual terá sua Cláusula a seguinte redação: **CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES**: O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado por igual período, conforme Ata de Registro de Preço, após publicação no mural e site do Município. As demais cláusulas não conflitantes com o presente aditivo permanecem inalteradas e em pleno vigor. E, por estarem de acordo, fizeram lavrar o presente em três vias de igual teor, que vão assinadas pelas partes e por duas testemunhas idôneas.

Santa Tereza do Tocantins - TO, 29 de dezembro de 2021.

LUCILEIDE BARROS LIMA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001/2021 DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS Nº 161/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, com CNPJ sob o nº 17.825.315/0001-70, com sede na Praça 05 de janeiro, 890, centro, nesta, aqui representado por sua Gestora, **LUCILEIDE BARROS LIMA**, brasileira, casada, portador do CPF: 963.482.321-15, residente e domiciliada nesse município, neste ato designada CONTRATANTE, abaixo assinado e de outro lado como CONTRATADO: **ALCIDES SOUSA ROCHA FILHO – EIRELI - ME – AUTO POSTO TERRA SANT**, inscrita no CNPJ/CPF nº 03.796.037/0001-66, com endereço à AVENIDA CEARÁ, S/N, ESQUINA AV. M.S. DOURADO, S/N, Centro, CEP: 77.615-000, no Município de Santa Tereza do Tocantins - TO, firmam o presente aditivo de prorrogação, o qual terá sua Cláusula a seguinte redação: **CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES**: O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado por igual período, conforme Ata de Registro de Preço, após publicação no mural e site do Município. As demais cláusulas não conflitantes com o presente aditivo permanecem inalteradas e em pleno vigor. E, por estarem de acordo, fizeram lavrar o presente em três vias de igual teor, que vão assinadas pelas partes e por duas testemunhas idôneas.

Santa Tereza do Tocantins - TO, 29 de dezembro de 2021.

LUCILEIDE BARROS LIMA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001/2021 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 102/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, com CNPJ sob o nº 17.825.315/0001-70, com sede na Praça 05 de janeiro, 890, centro, nesta, aqui representado por sua Gestora, **LUCILEIDE BARROS LIMA**, brasileira, casada, portador do CPF: 963.482.321-15, residente e domiciliada nesse município, neste ato designada CONTRATANTE, abaixo assinado e de outro lado como CONTRATADO: **DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA – ME**, CNPJ: 21.528.528/0001-08, com endereço na Qd. 405, Sul, Alameda 31, Plano Diretor Sul, CEP: 77.015-667 Palmas TO, representado pelo sócio o Sr. Demerval de Almeida, RG nº 101.659 2º Via – SSP-TO, CPF nº 643.755.011-20, firmam o presente aditivo de prorrogação, o qual terá sua Cláusula a seguinte redação: **CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES**: O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado por igual período, conforme Ata de Registro de Preço, após publicação no mural e site do Município. As demais cláusulas não conflitantes com o presente aditivo permanecem inalteradas e em pleno vigor. E, por estarem de acordo, fizeram lavrar o presente em três vias de igual teor, que vão assinadas pelas partes e por duas testemunhas idôneas.

Santa Tereza do Tocantins - TO, 29 de dezembro de 2021.

LUCILEIDE BARROS LIMA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001/2021 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 105/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, com CNPJ sob o nº 17.825.315/0001-70, com sede na Praça 05 de janeiro, 890, centro, nesta, aqui representado por sua Gestora, LUCILEIDE BARROS LIMA, brasileira, casada, portador do CPF: 963.482.321-15, residente e domiciliada nesse município, neste ato designada CONTRATANTE, abaixo assinado e de outro lado como CONTRATADO: CARVALHO E CARVALHO CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.471.875/0001-05, com sede na AVENIDA HENRIQUE P. DA CRUZ, QUADRA 5ª, LOTE 01, CEP 77.601.000, CENTRO, SANTA TEREZA DO TOCANTINS – TO, firmam o presente aditivo de prorrogação, o qual terá sua Cláusula a seguinte redação: CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES: O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado por igual período, conforme Ata de Registro de Preço, após publicação no mural e site do Município. As demais cláusulas não conflitantes com o presente aditivo permanecem inalteradas e em pleno vigor. E, por estarem de acordo, fizeram lavrar o presente em três vias de igual teor, que vão assinadas pelas partes e por duas testemunhas idôneas.

Santa Tereza do Tocantins - TO, 29 de dezembro de 2021.

LUCILEIDE BARROS LIMA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001/2021 DO CONTRATO DE ALUGUEL DE IMÓVEL Nº 110/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, com CNPJ sob o nº 17.825.315/0001-70, com sede na Praça 05 de janeiro, 890, centro, nesta, aqui representado por sua Gestora, LUCILEIDE BARROS LIMA, brasileira, casada, portador do CPF: 963.482.321-15, residente e domiciliada nesse município, neste ato designada CONTRATANTE, abaixo assinado e de outro lado como CONTRATADO: JOSÉ TAVARES DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 1.666.115 e CPF nº 369.338.991-87, residente e domiciliado na Chácara Bambu, Zona urbana, S/N, Centro, Santa Tereza do Tocantins – TO, firmam o presente aditivo de prorrogação, o qual terá sua Cláusula a seguinte redação: CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES: O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado por igual período, conforme Ata de Registro de Preço, após publicação no mural e site do Município. As demais cláusulas não conflitantes com o presente aditivo permanecem inalteradas e em pleno vigor. E, por estarem de acordo, fizeram lavrar o presente em três vias de igual teor, que vão assinadas pelas partes e por duas testemunhas idôneas.

Santa Tereza do Tocantins - TO, 29 de dezembro de 2021.

LUCILEIDE BARROS LIMA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001/2021 DO CONTRATO DE ALUGUEL DE IMÓVEL Nº 109/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, com CNPJ sob o nº 17.825.315/0001-70, com sede na Praça 05 de janeiro, 890, centro, nesta, aqui representado por sua Gestora, LUCILEIDE BARROS LIMA, brasileira, casada, portador do CPF: 963.482.321-15, residente e domiciliada nesse município, neste ato designada CONTRATANTE, abaixo assinado e de outro lado como CONTRATADO: VALDIR BATISTA DA CRUZ, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 893.076 e CPF nº 435.583.721-15, residente e domiciliado na Chácara Bambu, Zona urbana, S/N, Centro, Santa Tereza do Tocantins – TO, firmam o presente aditivo de prorrogação, o qual terá sua Cláusula a seguinte redação: CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES: O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado por igual período, conforme Ata de Registro de Preço, após publicação no mural e site do Município. As demais cláusulas não conflitantes com o presente aditivo permanecem inalteradas e em pleno vigor. E, por estarem de acordo, fizeram lavrar o presente em três vias de igual teor, que vão assinadas pelas partes e por duas testemunhas idôneas.

Santa Tereza do Tocantins - TO, 29 de dezembro de 2021.

LUCILEIDE BARROS LIMA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001/2021 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INTERNET Nº 085/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE

LEIDE BARROS LIMA, brasileira, casada, portador do CPF: 963.482.321-15, residente e domiciliada nesse município, neste ato designada CONTRATANTE, abaixo assinado e de outro lado como CONTRATADO: DCONEKTE MULTIMÍDIA EIRELI - ME, inscrito no CNPJ Nº.15.097.886/0001-00, com sede a Av. Quincas de Carvalho s/n, Centro, Lagoa do Tocantins – TO, firmam o presente aditivo de prorrogação, o qual terá sua Cláusula a seguinte redação: CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES: O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado por igual período, conforme Ata de Registro de Preço, após publicação no mural e site do Município. As demais cláusulas não conflitantes com o presente aditivo permanecem inalteradas e em pleno vigor. E, por estarem de acordo, fizeram lavrar o presente em três vias de igual teor, que vão assinadas pelas partes e por duas testemunhas idôneas.

Santa Tereza do Tocantins - TO, 29 de dezembro de 2021.

LUCILEIDE BARROS LIMA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001/2021 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 154/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, com CNPJ sob o nº 17.825.315/0001-70, com sede na Praça 05 de janeiro, 890, centro, nesta, aqui representado por sua Gestora, LUCILEIDE BARROS LIMA, brasileira, casada, portador do CPF: 963.482.321-15, residente e domiciliada nesse município, neste ato designada CONTRATANTE, abaixo assinado e de outro lado como CONTRATADO: E & G SERVIÇOS, inscrito no CNPJ sob o nº 40.321.088/0001-68, com endereço na Quadra 604 Sul, alameda 04, lote 29, bairro Plano Diretor Sul, CEP 77.022-042, Palmas - TO, firmam o presente aditivo de prorrogação, o qual terá sua Cláusula a seguinte redação: CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES: O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado por igual período, conforme Ata de Registro de Preço, após publicação no mural e site do Município. As demais cláusulas não conflitantes com o presente aditivo permanecem inalteradas e em pleno vigor. E, por estarem de acordo, fizeram lavrar o presente em três vias de igual teor, que vão assinadas pelas partes e por duas testemunhas idôneas.

Santa Tereza do Tocantins - TO, 29 de dezembro de 2021.

LUCILEIDE BARROS LIMA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

ATOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2021 DO CONTRATO DE ALUGUEL DE IMÓVEL Nº 082/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, com CNPJ sob o nº 13.507.687/0001-46, com sede na Praça 05 de janeiro, 890, centro, nesta, aqui representado pela Gestora ALICE LOURENÇO RIBEIRO CAMPOS, brasileira, casada, portadora do CPF: 612.611.221-00, residente e domiciliada nesse município, neste ato designada CONTRATANTE, abaixo assinado e de outro lado como CONTRATADO: LUZIMAR PEREIRA CAMPOS, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 2.347.519 e CPF nº 449.252.041-49, residente e domiciliado na Avenida Castelo Branco, s/n, centro, Santa Tereza do Tocantins – TO, firmam o presente aditivo de prorrogação, o qual terá sua Cláusula a seguinte redação: CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES: O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado por igual período, conforme Ata de Registro de Preço, após publicação no mural e site do Município. As demais cláusulas não conflitantes com o presente aditivo permanecem inalteradas e em pleno vigor. E, por estarem de acordo, fizeram lavrar o presente em três vias de igual teor, que vão assinadas pelas partes e por duas testemunhas idôneas.

Santa Tereza do Tocantins - TO, 29 de dezembro de 2021.

ALICE LOURENÇO RIBEIRO CAMPOS
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2021 DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS Nº 162/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, com CNPJ sob o nº 13.507.687/0001-46, com sede na Praça 05 de janeiro, 890, centro, nesta, aqui representado pela Gestora ALICE LOURENÇO RIBEIRO CAMPOS, brasileira, casada, portadora do CPF: 612.611.221-00, residente e domiciliada nesse município, neste ato designada CONTRATANTE, abaixo assinado e de outro lado como CONTRATADO: ALCIDES SOUSA ROCHA FILHO – EIRELI - ME – AUTO POSTO TERRA SANT, inscrita no CNPJ/CPF nº 03.796.037/0001-66, com endereço à AVENIDA CEARÁ, S/N, ESQUINA AV. M.S. DOURADO, S/N, Centro, CEP: 77.615-000, no Município de Santa Tereza do Tocantins - TO, firmam o presente aditivo de prorrogação, o qual terá sua Cláusula a seguinte redação: CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES: O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado por igual período, conforme Ata de Registro de Preço, após publicação no mural e site do Município. As demais cláusulas não conflitantes com o presente aditivo permanecem inalteradas e em pleno vigor. E, por estarem de acordo, fizeram lavrar o presente em três vias de igual teor, que vão assinadas pelas partes e por duas testemunhas idôneas.

Santa Tereza do Tocantins - TO, 29 de dezembro de 2021.

ALICE LOURENÇO RIBEIRO CAMPOS
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2021 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 143/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, com CNPJ sob o nº 13.507.687/0001-46, com sede na Praça 05 de janeiro, 890, centro, nesta, aqui representado pela Gestora ALICE LOURENÇO RIBEIRO CAMPOS, brasileira, casada, portadora do CPF: 612.611.221-00, residente e domiciliada nesse município, neste ato designada CONTRATANTE, abaixo assinado e de outro lado como CONTRATADO: E & G SERVIÇOS, inscrito no CNPJ sob o nº 40.321.088/0001-68, com endereço na Quadra 604 Sul, alameda 04, lote 29, bairro Plano Diretor Sul, CEP 77.022-042, Palmas - TO, firmam o presente aditivo de prorrogação, o qual terá sua Cláusula a seguinte redação: CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES: O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado por igual período, conforme Ata de Registro de Preço, após publicação no mural e site do Município. As demais cláusulas não conflitantes com o presente aditivo permanecem inalteradas e em pleno vigor. E, por estarem de acordo, fizeram lavrar o presente em três vias de igual teor, que vão assinadas pelas partes e por duas testemunhas idôneas.

Santa Tereza do Tocantins - TO, 29 de dezembro de 2021.

ALICE LOURENÇO RIBEIRO CAMPOS
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2021 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INTERNET Nº 086/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, com CNPJ sob o nº 13.507.687/0001-46, com sede na Praça 05 de janeiro, 890, centro, nesta, aqui representado pela Gestora ALICE LOURENÇO RIBEIRO CAMPOS, brasileira, casada, portadora do CPF: 612.611.221-00, residente e domiciliada nesse município, neste ato designada CONTRATANTE, abaixo assinado e de outro lado como CONTRATADO: DCONEKTE MULTIMÍDIA EIRELI - ME, inscrito no CNPJ Nº.15.097.886/0001-00, com sede a Av. Quincas de Carvalho s/n, Centro, Lagoa do Tocantins – TO, Palmas - TO, firmam o presente aditivo de prorrogação, o qual terá sua Cláusula a seguinte redação: CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES: O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado por igual período, conforme Ata de Registro de Preço, após publicação no mural e site do Município. As demais cláusulas não conflitantes com o presente aditivo permanecem inalteradas e em pleno vigor. E, por estarem de acordo, fizeram lavrar o presente em três vias de igual teor, que vão assinadas pelas partes e por duas testemunhas idôneas.

Santa Tereza do Tocantins - TO, 29 de dezembro de 2021.

ALICE LOURENÇO RIBEIRO CAMPOS
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL